



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 048/2017

DIVA DE OLIVEIRA, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Adélcio Aparecido Martins e extensivo a Secretaria Municipal competente, a presente indicação objetivando a implantação em nosso município áreas de lazer para os nossos jovens adolescentes tenham atividades fora do horário de aula, a fim de que os mesmos não fiquem sujeitos a todos os tipos de riscos sociais. O nosso município já conta com um atendimento realizado pelo CRAS municipal, porém ele não se estende a todo o período em que os adolescentes estão fora da escola, o que acaba não atendendo na totalidade a necessidade desses jovens.

JUSTIFICATIVA: As crianças e adolescentes, meninos e meninas brasileiros não têm acesso a atividades de lazer, práticas de esportes, enfim espaços disponíveis a eles, e com isso surgem vários problemas sociais.

A maioria das cidades brasileiras incluindo a nossa Fernão, possuem poucas instalações acessíveis e em bom estado para que meninas e meninos pratiquem esportes e lazer.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Na Comunidade de Fernão existe a carência de alternativas de esporte e lazer para alunos da rede pública, bem como para as suas famílias.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

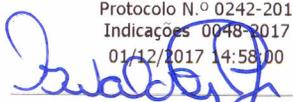
Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos. A comunidade não dispõe de espaço e oportunidades de esporte, lazer ou estudo extra-escolar.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na criação de áreas de esporte e lazer, para que os nossos jovens quando não estão em horário escolar não corram riscos de violência, das drogas, de acidentes e da marginalização.

Agradeço antecipadamente, ao tempo em que renovo votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.


Diva de Oliveira
Vereadora

| |
|---|
| Câmara Municipal de Fernão www.cmfernao.sp.gov.br |
|  |
| Protocolo N.º 0242-2017 Indicações 0048-2017 01/12/2017 14:58:00 |
|  Oswaldo Gutierrez Junior |